



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 2 A 3 DE OUTUBRO DE 2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às dezessete horas do dia três de outubro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600168-58.2024.6.10.0087

Procedência: Pio XII - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: "Fazer diferente, fez a diferença" [PL / MDB / Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV)] de Pio XII

Advogados: Drs. Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Recorrido: Hilquias Santos Oliveira

Advogados: Drs. Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287, Victor Dartagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785, Marcos Vinicius Carvalho Ribeiro - OAB/MA 20.425

Interessados: Coligação "Força e União: Coragem e Libertação!", Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania), Partido União Brasil de Pio XII

Advogados: Drs. Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287, Victor Dartagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785, Marcos Vinicius Carvalho Ribeiro - OAB/MA 20.425

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a impugnação e deferiu o pedido de registro de candidatura do recorrido para o cargo de Vice-Prefeito em Pio XII-MA, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600497-47.2024.6.10.0030

Procedência: Central do Maranhão – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Anastácio Borges Araujo

Advogados: Drs. Lincon Lima Sampaio - OAB/MA 14.303, Luís Guilherme Ramos Siqueira - OAB/MA 6.729, Cristian Fábio Almeida Borralho - OAB/MA 8.310, Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847, Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7.636

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Central do Maranhão

Advogado: Dr. Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7.636

Recorrida: Coligação O Progresso Continua - Central do Maranhão

Advogado: Dr. Janilson Carvalho Silva - OAB/MA 24.203

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que indeferiu o registro de candidatura, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600078-02.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Partido União Brasil de Senador Alexandre Costa

Advogados: Drs. Samille Carvalho Ozorio - OAB/MA 12.410, Erinaldo Ferreira da Silva - OAB/MA 9.396, Mauricio da Silva Lima - OAB/MA 16.231

Recorrida: Carmina Rodrigues de Souza

Advogados: Drs. Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Luiz André Farias De Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814

Interessado: Partido Republicanos

Advogados: Drs. Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o deferimento do registro de candidatura da recorrida ao cargo de vereadora no Município de Senador Alexandre Costa, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600081-54.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Partido União Brasil de Senador Alexandre Costa

Advogados: Drs. Erinaldo Ferreira da Silva - OAB/MA 9.396, Mauricio da Silva Lima - OAB/MA 16.231, Samille Carvalho Ozorio - OAB/MA 12.410

Recorrido: Josiel Moura de Lima

Advogados: Drs. Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576

Interessado: Partido Republicanos

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o deferimento do registro de candidatura do recorrido ao cargo de vereador no Município de Senador Alexandre Costa, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600105-68.2024.6.10.0043

Procedência: Pindaré-Mirim – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Chegou a vez do Povo"

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803, Felipe Mendes De Souza - OAB/MA 9.148

Recorrido: André De Oliveira Soeiro

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que deferiu o registro de candidatura do Recorrido, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-70.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Heráclito Sousa Pires

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazao - OAB/MA 28.400

Interessado: Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazao - OAB/MA 28.400

Recorrido: Juízo da 39ª Zona Eleitoral de Turiaçu

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-96.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ricardo Sérgio Claudino

Advogados: Drs. Kassio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa - OAB/MA 12.087, Victor Dartagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785, Karla Janine Penha Guilhon Rosa - OAB/MA 9.351

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) de Buriticupu

Recorrida: Coligação “Com a vontade de Deus e a força do Povo”

Advogados: Drs. Fernando Lopes Rodrigues - OAB/MA 20.350, Pedro Emilio Barros Dourado - OAB/CE 42.529, Eptácio de Oliveira Sousa - OAB/MA 8.126, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15133, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08.RECURSO ELEITORAL Nº 0600139-55.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Izaurina Teixeira Freitas

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazao - OAB/MA 28.400

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. Thadson Leandro Pinto Frazão - OAB/MA 28.400, José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221

Recorrido: Juízo da 39ª Zona Eleitoral de Turiaçu

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalves de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09.RECURSO ELEITORAL Nº 0600140-40.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José de Ribamar Sousa Junior

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazao - OAB/MA 28.400

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazao - OAB/MA 28.400

Recorrido: Juízo da 39ª Zona Eleitoral de Turiaçu

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalves de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600142-10.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Maria do Rosário Gonçalves Pires

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazao - OAB/MA 28.400

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazao - OAB/MA 28.400

Recorrido: Juízo da 39ª Zona Eleitoral de Turiaçu

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalves de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600143-92.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Romarilson da Conceição dos Santos

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazao - OAB/MA 28.400

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazão - OAB/MA 28.400

Recorrido: Juízo da 39ª Zona Eleitoral de Turiaçu

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600144-77.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Tiago Gomes Pimenta

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazão - OAB/MA 28.400

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Thadson Leandro Pinto Frazao - OAB/MA 28.400

Recorrido: Juízo da 39ª Zona Eleitoral de Turiaçu

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600150-17.2024.6.10.0029

Procedência: Colinas - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Colinas cada vez melhor”

Advogados: Drs. Raithanya Viana Lima - OAB/MA 22.257, Kessia Porto da Silva Lopes - OAB/MA 27.604, Laiana Vitoria Sousa Silva Oliveira - OAB/PI 21.048, Katherine Siqueira Sipaubá Vieira - OAB/MA 25.930, Rennan Matheus Oliveira Sá - OAB/MA 27.813, Mauro Cesar Ferreira Rocha - OAB/PI 24.236, Ariel de Sousa Prazeres - OAB/MA 27.728, Sara Miranda da Silva Barroso - OAB/MA 19.499, Whallef Bernardes Lopes - OAB/MA 22.654, Raul Cesar da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Recorrido: João Haroldo Saraiva Gomes Barroso

Advogados: Drs. Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Interessada: Coligação “Colinas de todos nós”

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que deferiu o pedido de registro de candidatura do recorrido, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600183-95.2024.6.10.0032

Procedência: Humberto de Campos - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Wellington Miranda Teixeira dos Santos

Advogados: Drs. Thallyson Antonio Mota Aguiar - OAB/MA 23.318, Angelo Antonio Melo Carvalho - OAB/MA 25.964

Interessado: Partido Renovação Democrática de Humberto de Campos

Recorrido: Juízo da 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos MA

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida e deferir o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600192-13.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Tuntum é daqui pra frente"

Advogados: Drs. Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Cláudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Recorrida: Neuracy Sobreiro Batista de Sousa

Advogados: Drs. Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865, Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254, Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Interessado: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente o pedido de impugnação e deferiu o registro de candidatura da recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira registrou seu impedimento para atuar no feito.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600213-40.2024.6.10.0062

Procedência: São Félix de Balsas - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Neli Pereira Costa

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - Comissão Provisória Municipal

Recorrido: Juízo da 62ª Zona Eleitoral de Loreto MA

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e deferir o pedido de registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600249-35.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Josias Godinho

Interessado: Partido União Brasil de Bacabal

Recorrido: Juízo da 13ª Zona Eleitoral de Bacabal

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600262-71.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Jose Silva Santos

Advogado: Dr. Eloy Weslem dos Santos Ribeiro - OAB/MA 7.468

Interessado: Diretório do Partido Progressista - PP de Imperatriz

Advogado: Dr. Eloy Weslem dos Santos Ribeiro - OAB/MA 7.468

Recorrido: Juízo da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600294-42.2024.6.10.0109

Procedência: Anajatuba - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Lisboa de Carvalho Filho

Advogado(a)s: Dr(a)s. Luísa Gomes Lucio de Araujo - OAB/MA 18199, Rafael Fraga Pacheco - OAB/MA 18.205

Interessado: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede) de Anajatuba

Recorrido: Juízo da 109ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600326-55.2024.6.10.0074

Procedência: Lagoa Grande do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Vilany de Sousa de Oliveira

Advogado(a)s: Dr(a)s. Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12.549, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6.645, Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205

Recorrido: Juízo da 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra MA

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL Nº 0600272-98.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – Maranhão

Assunto: Agravo contra decisão monocrática que não conheceu de embargos recurso eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Agravante: Antonio Carlos Souza Damasceno

Advogada: Dra. Jussara Araujo da Silva - OAB/MA 13.964

Interessado: Partido Progressista - PP Diretório Municipal de Açailândia

Agravado: Juízo da 71ª Zona Eleitoral de Açailândia

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo interno e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a decisão que não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo conhecimento e provimento do Agravo Interno, para conhecer e rejeitar os embargos de declaração.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL Nº 0600274-68.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia - Maranhão

Assunto: Agravo contra decisão monocrática que não conheceu de embargos recurso eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Interessada: Elizane Ferreira Lima

Advogada: Dra. Jussara Araujo da Silva - OAB/MA 13.964

Interessado: Partido Progressista - PP - Diretório Municipal de Açailândia

Agravado: Juízo da 71ª Zona Eleitoral de Açailândia/MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo interno e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a decisão que não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo conhecimento e provimento do Agravo Interno, para conhecer e rejeitar os embargos de declaração.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600414-64.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - Maranhão

Assunto: Agravo contra decisão monocrática que não conheceu do recurso eleitoral interposto em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Agravante: Coligação União e Reconstrução

Advogado(a)s: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Amanda Maria Assunção Moura - OAB/PI 6.874, Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189, Luciana Sarney Alves de Araújo Costa - OAB/MA 13.980, Luiza Virginia Macedo Sales - OAB/PI 15.674, Rosania Francisca Medina Costa - OAB/PI 12.129, Wilma Freitas Rodrigues - OAB/MA 6.816

Agravada: Lindenalva de Sousa Pinto

Advogado(a)s: Dr(a)s. Jefferson Araujo Veras - OAB/PI 13.495, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Geldo Carneiro Junior - OAB/PI 23.124

Interessado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - Comissão Provisória Municipal de Timon

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao agravo regimental para conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeiro grau que deferiu o pedido de registro de candidatura da agravada, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa. Vencidos os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos (Relator), José Valterson de Lima e Rodrigo Maia Rocha, que votaram pelo desprovimento do agravo, mantendo a decisão que não conheceu do recurso eleitoral.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600019-71.2024.6.10.0084

Procedência: São Mateus do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Partido Democrático Trabalhista-PDT Comissão Provisória Municipal de São Mateus do Maranhão

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822, Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996

Interessado: Atanildo Pereira de Oliveira

Advogada: Dra. Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996

Recorrido: Hamilton Nogueira Aragão

Advogado(a)s: Dr(a)s. Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Recorrido: Ivo Rezende Aragão

Advogado(a)s: Dr(a)s. Tayane Martins Almeida Oliveira - OAB/MA 12.446, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar procedente os pedidos da representação, reconhecendo a ocorrência de propaganda eleitoral antecipada, condenando os recorridos, Hamilton Nogueira Aragão e Ivo Rezende Aragão, individualmente, ao pagamento de multa no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600026-97.2024.6.10.0105

Procedência: Balsas - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada negativa- Eleições 2024

Recorrente: Mariangela Pereira Bucar

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

Recorrido: Partido Renovação Democrática - Balsas

Advogados: Drs. Matheus Araujo Soares - OAB/MA 22.034, Layonan de Paula Miranda - OAB/MA 10.699

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL Nº 0600032-53.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada negativa- Eleições 2024

Recorrentes: Edison Carlos Carvalho Araujo, Domingos Braz Caldas Miranda

Advogado(a)s: Dr(a)s. Ana Lucia Albuquerque Rocha Aquino - OAB/DF 14.736, Hercilio de Azevedo Aquino - OAB/DF 33.148, Danylo Antonio Albuquerque Nunes - OAB/PI 11.493

Recorrido: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araujo, após voto do Relator pelo conhecimento e desprovimento do recurso, para manter a condenação dos recorrentes, segundo os parâmetros divulgados na sentença prolatada em primeiro grau. Os Juízes José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo e Rodrigo Maia Rocha acompanharam o Relator. Os Juízes José Gonçalo de Sousa Filho e Paulo Sérgio Velten Pereira aguardam o voto-vista.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL Nº 0600294-66.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação ao requerimento de registro de DRAP do Partido Liberal - Eleições 2024

Recorrente: Partido Progressistas de Caxias

Advogado(a)s: Dr(a)s. James Lobo de Oliveira Lima - OAB/MA 6.679, Ricardo Carvalho Silva - OAB/MA 18.697, Elmary Machado Torres Neto - OAB/MA 9.395, Anderson Medeiros Soares - OAB/MA 12.128

Recorrido: Partido Liberal de Caxias - MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Antonio Demétrio Marques Sobrinho - OAB/MA 18.715, Francisco Dorismar da Costa Araujo - OAB/MA 23.616, Kledylton da Silva Reis Viana - OAB/MA 14.282, Rayanna Laysa de Sousa Nobre - OAB/MA 24.865, Joacy Alves de Sousa Filho - OAB/MA 22362, Dayara Silva Sousa - OAB/MA 25.611, Quemuel Kelvy Altino da Silva - OAB/MA 24.869, Ana Patricia Rodrigues Lopes Ferreira - OAB/PI 21.610, Antonio José Bittencourt de Albuquerque Junior - OAB/MA 7.949, Deyavilas Francisco Dias Fraga - OAB/MA 18.689

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a decisão de 1º grau que deferiu o DRAP, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600059-80.2024.6.10.0075

Procedência: Feira Nova do Maranhão - Maranhão

Assunto: Embargos em Recurso Eleitoral em requerimento de registro de DRAP ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) de Feira Nova do Maranhão

Advogados: Drs. Alexandre Veloso dos Passos - OAB/PI 2.885, Mattson Resende Dourado - OAB/PI 6.594

Embargado: Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Riachão

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Processo destacado pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira para julgamento em pauta híbrida.

29. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600143-64.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim - Maranhão

Assunto: Embargos em Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Alessandra Araujo Martins

Advogados: Drs. Francisco Edison Vasconcelos Junior - OAB/MA 18.023, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Interessado: Comissão Provisória do Partido Trabalhista Nacional-PTN No Município de Itapecuru-Mirim

Embargado: Juízo da 16ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim MA

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram dos embargos, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pela rejeição dos aclaratórios.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL Nº 0600059-38.2024.6.10.0089

Procedência: São Luís - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Representante: 70 Avante Municipal São Luís

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raul Cesar da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Representado: Eduardo Salim Braide

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença que julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, por inépcia da inicial, e, aplicando a teoria da causa madura, julgar improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL Nº 0600089-31.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Partido União Brasil de Senador Alexandre Costa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samille Carvalho Ozorio - OAB/MA 12.410, Erinaldo Ferreira da Silva - OAB/MA 9.396, Mauricio da Silva Lima - OAB/MA 16.231

Recorrida: Adriell Alves de Andrade Silva

Advogado(a)s: Dr(a)s. Drs. Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899

Interessado: Partido Socialista Brasileiro de Senador Alexandre Costa

Advogados: Drs. Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o deferimento do registro da candidatura do recorrido, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL Nº 0600142-22.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP - São Luís Gonzaga do Maranhão

Advogado: Dr. Cristiano Pinheiro Soares - OAB/MA 27.124

Recorrido: Adailson de Sousa Feitosa

Advogado: Dr. Eduardo Silva Fernandes - OAB/MA 7.273

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o deferimento do registro de candidatura do recorrido, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL Nº 0600158-95.2024.6.10.0060

Procedência: Fortuna - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral - impugnação ao registro de candidatura - cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Juary Pereira da Silva, Jaiza Sousa Silva

Advogados: Drs. Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Recorrido: Roberto Luís Rodrigues da Silva Missias

Advogada: Dra. Jeane de Sousa Silva - OAB/MA 19.807

Interessados: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV), Coligação “Juntos Venceremos”, Diretório Municipal do Progressistas

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o deferimento do registro de candidatura do recorrido, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL Nº 0600460-89.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Thalita Machado Jansen

Advogado: Dr. Gildean Melo da Silva - OAB/MA 19.735

Interessado: Diretório Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Recorrido: Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Codó

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo Juiz

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o indeferimento do registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalves de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. RECURSO ELEITORAL Nº 0600129-36.2024.6.10.0063

Procedência: São Vicente Ferrer - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Manoel Matos Ferreira

Advogado: Dr. Ermando Alves Pereira - OAB/MA 13.830

Interessado: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) - São Vicente Ferrer

Recorrido: Juízo da 63ª Zona Eleitoral de São João Batista

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de indeferir o registro da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalves de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL Nº 0600146-59.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP

Advogado: Dr. Cristiano Pinheiro Soares - OAB/MA 27.124

Recorrido: Valter Matos Farias

Advogados: Drs. Eduardo Silva Fernandes - OAB/MA 7.273, Bismarck Moraes Salazar - OAB/MA 11.011, Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho - OAB/MA 8740, Aldilene Santos Silva - OAB/MA 9.949, Francisco de Lima Meneses - OAB/MA 16.315

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, no sentido de DEFERIR o registro da candidatura de Valter Matos Farias para concorrer ao cargo de Vereador do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalves de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL Nº 0600148-43.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação ao requerimento de registro de candidatura de cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Cleber Silva Araujo

Advogado(a)s: Dr(a)s. Karla Janine Penha Guilhaon Rosa - OAB/MA 9.351, Victor Dartagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785, Kassio Jorge de Carvalho Guilhaon Rosa - OAB/MA 12.087

Interessado: Partido Liberal - PL de Buriticupu

Recorrida: Coligação “Com a vontade de Deus e a força do povo”

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4947, Pedro Emilio Barros Dourado - OAB/CE 42.529, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Eptácio de Oliveira Sousa - OAB/MA 8.126, Fernando Lopes Rodrigues - OAB/MA 20.350

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de indeferir o registro da candidatura do recorrente ao cargo de vereador, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL Nº 0600178-46.2024.6.10.0041

Procedência: Vitória do Mearim - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jucimar das Neves Correia

Advogado: Dr. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221

Recorrido: Fernando Sérgio Rodrigues Jardim

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Órgão Provisório Municipal do Partido Podemos

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de indeferir o registro de candidatura de Jucimar das Neves Correia, ao cargo de vereador no Município de Vitória do Mearim, nas eleições de 2024, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL Nº 0600192-38.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Sóter - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em pedido avulso de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Clodomir Costa Rocha

Advogados: Drs. Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756, Marcio Antonio Soares Dominici - OAB/MA 9.967

Recorrida: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

40. RECURSO ELEITORAL Nº 0600230-74.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito- Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Nonato Freitas

Advogados: Drs. Israel de Oliveira e Silva - OAB/MA 7.092, Idelmar Mendes de Sousa - OAB/MA 8.057

Interessado: Diretório Municipal do Partido da Mulher Brasileira - PMB

Advogados: Drs. Israel de Oliveira e Silva - OAB/MA 7.092, Idelmar Mendes de Sousa - OAB/MA 8.057

Recorrido: Juízo da 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu MA

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de indeferir o registro da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL Nº 0600236-66.2024.6.10.0100

Procedência: Centro Novo do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vice-prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Domício Gonçalves da Silva

Advogados: Drs. Adolfo Silva Fonseca - OAB/MA 8.372, João Ricardo Araujo Vieira - OAB/MA 11.339

1º Recorrido: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - Município de Centro Novo do Maranhão

Advogados: Drs. Alison de Paula Santana da Silva - OAB/MA 15.145, Flávia Costa e Silva Abdalla - OAB/MA 5.385, Irailson Gama Sousa - OAB/MA 21.922

2º Recorrido: Antonio Marcos Chaves Almeida

Advogados: Drs. João José de Carvalho Junior - OAB/MA 15.118, Alison de Paula Santana da Silva - OAB/MA 15.145

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de indeferir o registro da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL Nº 0600281-58.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Alineia Maria Santos da Silva

Advogado: Dr. Ricardo Araujo Torres - OAB/PE 19.443

Interessado: Partido Progressista - PP

Advogado: Dr. Ricardo Araujo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrido: Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Codó

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo destacado pelo Juiz Tarcísio Almeida Araújo para julgamento em pauta híbrida.

43. RECURSO ELEITORAL Nº 0600461-74.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Lindonaldo da Conceição Ferreira

Interessado: Diretório Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Recorrido: Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Codó MA

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de indeferir o registro da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

44. RECURSO ELEITORAL Nº 0600496-38.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Carlos Santo Pinheiro

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática - PRD

Recorrido: Juízo da 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, no sentido de deferir o registro da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Olivera: pelo provimento do recurso eleitoral.

45. RECURSO ELEITORAL Nº 0600506-45.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Carlos Martins de Sousa

Interessado: Diretório Municipal do Podemos

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9.148

Recorrido: Juízo da 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em pauta híbrida.

46. RECURSO ELEITORAL Nº 0600353-71.2024.6.10.0063

Procedência: São João Batista – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de DRAP - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do PSDC de São João Batista

Advogados: Drs. Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933, Amandio Duarte Costa - OAB/MA 16.954

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que indeferiu o pedido de registro do DRAP do Democracia Cristã - DC de São João Batista-MA, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

47. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600097-73.2024.6.10.0049

Procedência: Vitorino Freire - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Embargante: Unidos Para Vencer (PSB, Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV), Federação PSOL Rede (PSOL/Rede))

Advogada: Dra. Jordana Letícia Dall Agnol da Rosa - OAB/MA 21.731

Embargado: Ademar Alves Magalhães

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Interessada: Coligação “De Mãos dadas por Vitorino” [PDT/União], Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido União Brasil de Vitorino Freire

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, deram-lhes provimento, para corrigir o erro material apontado na ementa e rejeitando-os no que diz respeito à alegação de omissão, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalves de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

48. RECURSO ELEITORAL Nº 0600187-98.2024.6.10.0108

Procedência: Gonçalves Dias - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Pereira de Sousa

Advogada: Dra. Raquel Torres Dantas - OAB/PI 5.214

Interessado: Partido União Brasil de Gonçalves Dias

Recorrido: Juízo da 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros - MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a decisão de 1º grau e deferir o pedido de registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

49. RECURSO ELEITORAL Nº 0600087-61.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: União Brasil - Senador Alexandre Costa - MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Mauricio da Silva Lima - OAB/MA 16.231, Samille Carvalho Ozorio - OAB/MA 12.410, Erinaldo Ferreira da Silva - OAB/MA 9.396

Recorrido: Adriano Pereira Brito

Advogado(a)s: Drs. Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Rafael Araújo Veras - OAB/MA 11.576, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - Senador Alexandre Costa – MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Rafael Araújo Veras - OAB/MA 11.576, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e deferiu o pedido de registro de candidatura do recorrido ao cargo de Vereador, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

50. RECURSO ELEITORAL Nº 0600476-71.2024.6.10.0030

Procedência: Guimarães - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Cláudio Júlio Santos Avelar

Advogados: Drs. Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9.148, Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Interessado: Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Recorrido: Coligação Para reconstruir Guimarães

Advogado: Dr. Marlon Ribeiro Pereira - OAB/MA 17.480

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

51. RECURSO ELEITORAL Nº 0600090-24.2024.6.10.0068

Procedência: Pirapemas - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Silva Sousa

Advogados: Drs. Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Recorrido: Juízo da 68ª Zona Eleitoral de Cantanhede

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença de primeiro grau, deferir o requerimento de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

52. RECURSO ELEITORAL Nº 0600094-53.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Partido União Brasil de Senador Alexandre Costa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Erinaldo Ferreira da Silva - OAB/MA 9.396, Mauricio da Silva Lima - OAB/MA 16.231, Samille Carvalho Ozorio - OAB/MA 12.410

Recorrida: Maria do Socorro Alves Costa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397

Interessado: Partido Socialista Brasileiro de Senador Alexandre Costa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

53. RECURSO ELEITORAL Nº 0600246-14.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Martiliana Sena

Advogado: Dr. Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Interessado: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede) - São Luís Gonzaga do Maranhão

Recorrido: Juízo da 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para deferir o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

54. AGRAVO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AgR no CumSen Nº 0602714-27.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Cumprimento de Sentença (Agravo Interno com pedido de efeito suspensivo, em face de decisão em cumprimento de sentença, que determinou a penhora de ativos financeiros em depósito ou em aplicação financeira do agravante – Eleições 2022)

Agravante: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Drs. Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Guilherme Antonio de Lima Mendonça - OAB/MA 7.600, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17.300

1º Interessados: Diretório Estadual do Partido Renovação Democrática, Rosa Maria Carvalho Filgueira de Souza

Advogadas: Dras. Bruna Romenia Lima Carvalho – OAB/MA 24.006, Viviane Silva Cutrim - OAB/MA 9.301

2ª Interessada: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Drs. Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

3ºs Interessados: Diretório Regional do Partido Agir (Antigo Partido Trabalhista Cristão - PTC), Diretório Estadual do Partido Liberal - PL (Antigo Partido da República - PR), Diretório Estadual do Partido Solidariedade – SD, Hélio Oliveira Soares, Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista, Diretório Estadual do Partido Republicanos (Antigo Partido Republicano Brasileiro - PRB)

Agravada: Advocacia Geral da União - Procuradoria da União no Estado do Maranhão

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

55. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600389-11.2024.6.10.0000

Procedência: Buriticupu - 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Mandado de Segurança contra ato do Diretório Estadual do União Brasil em decorrência de suposto ato abusivo que destituiu o diretório municipal da legenda em buriticupu, sem que fossem cumpridas, em tese, as regras estatutárias sobre a matéria – Eleições 2024

Impetrante: Itamar Teles Araujo

Advogado: Dr. Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5.284

Impetrado: Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Interessado: Diretório Regional do Partido União Brasil

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal concederam a segurança, para anular o ato de destituição da Comissão Provisória do União Brasil em Buriticupu, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

56. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600039-16.2024.6.10.0067

Procedência: Bernardo do Mearim - 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de suspensão de anotação de órgão partidário, em razão de ausência de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2017

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogada: Dra. Ataylane Silva de Sousa – OAB/MA 25.965

Recorrida: Promotoria da 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

57. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600018-79.2024.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra - 54ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de suspensão de anotação de órgão partidário, em razão de ausência de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2021

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Progressistas - PP

Advogado: Dr. Vonei Mendes Pereira Junior – OAB/MA 11.791

Interessados: Maria Antônia dos Santos, Elisete Ferreira dos Santos

Advogado: Dr. Vonei Mendes Pereira Junior – OAB/MA 11.791

Recorrida: Promotoria da 54ª Zona Eleitoral de Presidente Dutra

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença que suspendeu a anotação do órgão partidário municipal do Partido Progressistas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 10/10/2024, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 11/10/2024, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/10/2024, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 11/10/2024, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2024, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/10/2024, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 21/10/2024, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2303899** e o código CRC **A22A3E04**.

0016679-38.2024.6.27.8000	2303899v2
---------------------------	-----------